

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 197/2025 - FADIR**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) da Faculdade de Direito - FADIR, área: Direito Civil.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA 01</b>	<b>NOTA 02</b>	<b>NOTA 03</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>RESULTADO</b>
2513000003	Gabriel Rodrigo de Sousa	68,00	67,00	75,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2513000004	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	67,00	68,00	75,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2513000007	Jorge Luiz Morales Albernaz	78,00	75,00	80,00	77,67	Classificado(a) para a próxima fase
2513000009	João Alexandre Silva Alves Guimarães	70,00	78,00	85,00	77,67	Classificado(a) para a próxima fase
2513000010	Fernanda Pantaleão Dirscherl	85,00	82,00	90,00	85,67	Classificado(a) para a próxima fase
2513000011	Carolina Barcelos Bontempo	76,00	75,00	70,00	73,67	Classificado(a) para a próxima fase
2513000016	Isminne Rodrigues Pereira	52,00	54,00	65,00	57,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2513000018	Diogo Calazans Ferreira Heilbuth	89,00	87,00	90,00	88,67	Classificado(a) para a próxima fase
2513000019	Laura Mourão Nicoli	61,00	54,00	65,00	60,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2513000020	Geilson Nunes	75,00	74,00	80,00	76,33	Classificado(a) para a próxima fase
2513000021	Carolina Guerra e Souza	63,00	65,00	64,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2513000022	Fernando Mundim Veloso	75,00	77,00	75,00	75,67	Classificado(a) para a próxima fase
2513000028	Naiara Cardoso Gomide da Costa Alamy	84,00	84,00	88,00	85,33	Classificado(a) para a próxima fase
2513000029	José Henrique De Oliveira Couto	82,00	80,00	81,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.**

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 184/2025:

9.3. *A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).*

9.4. *O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.*

[...]

9.7. *O acesso aos vídeos das provas dos(as) outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial para proteção do direito de imagem dos(as) candidatos(as), assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Não será autorizada também a cópia e reprodução dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as).*

9.7.1. *Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.*

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 13/02/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7061063** e o código CRC **1B309FCA**.